



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 083/2023

Designa os responsáveis pela avaliação e atualização da REMUME, programação da aquisição de medicamentos, do recebimento de medicamentos adquiridos, da limpeza e higienização dos locais de armazenamento de medicamentos, dispensação de medicamentos.

**Art. 1º** A Secretária Municipal de Saúde e Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA através deste ato legal, os responsáveis pela avaliação e atualização da REMUME, programação da aquisição de medicamentos, do recebimento de medicamentos adquiridos, da limpeza e higienização dos locais de armazenamento de medicamentos, dispensação de medicamentos, conforme segue relacionado:

- a) Assistência Farmacêutica Atenção Primária:** Izabela Braz - CPF: \*\*\*.\*\*\*.829-90
- b) Assistência Farmacêutica Urgência e Emergência:** Adriana Costa – CPF: \*\*\*.\*\*\*.279-07
- c) Gestão:** Bruna Cristina Markevicz – CPF: \*\*\*.\*\*\*.359-19
- d) Enfermeira:** Simone Estácio de Paulo Nierotka – CPF: \*\*\*.\*\*\*.849-07
- e) Médica:** Gabriela Benassi Carlotto – CPF: \*\*\*.\*\*\*.299-47

**Art. 2º** Os deveres e responsabilidades dos membros acima nomeados serão de avaliação, atualização e monitoramento conforme consta no Art. 1º;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 12 de Setembro de 2023.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal